ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 680/2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE OFERTE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ OS DADOS PERTINENTES E OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NA PALMARES II E NA VILA CEDERE I.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que disponibilize à Polícia Militar do Estado do Pará os dados históricos, populacionais, socioeconômicos, etários e demais estatísticas correlatas da Palmares II, da Vila Cedere I e das vilas circunvizinhas para que seja providenciado um estudo de viabilidade para implantação de postos policiais nas respectivas localidades.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão DENIS GABRIEL ASSUNÇÃO e ao Ilmo. Senhor Secretário de Governo KENISTON BRAGA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e na discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a população dos bairros Palmares II e Cedere I, bem como os membros desta Casa, almejam bastante a implantação de postos da Polícia Militar nas referidas localidades. Inclusive, esta Câmara já aprovou alguns requerimentos ao Governo Estadual solicitando informações sobre tal assunto.

Ocorre que este Vereador compareceu pessoalmente no 23º Batalhão da Polícia Militar que está alocado em nossa cidade e, em conversas com alguns membros da corporação, recebeu a informação de que a implementação de tal projeto carece de **um estudo de viabilidade,** para que se averigue e se justifique formalmente a colocação dos postos da polícia militar nos locais pretendidos.

Ou seja, para que esse projeto tão importante realmente possa sair do papel – e para que não fiquemos aguardando somente uma ação do Governo Estadual – existem alguns caminhos que o nosso Poder Executivo Municipal pode adotar para agilizar essa demanda, quais sejam: 1) a disponibilização de dados geográficos, históricos, etários, socioeconômicos e estatísticos sobre a população da Palmares II, Cedere I e vilas circunvizinhas, ao setor competente da Polícia Militar; 2) a disponibilização de servidores geógrafos, historiadores, economistas e correlatos que possam auxiliar no estudo de viabilidade.

Assim, realizando-se essa etapa, torna-se possível que a Polícia Militar justifique ao Poder Executivo Estadual a implantação dos postos da PM na Palmares II e no Cedere I.

Por isso, apresento diante de vossas excelências uma medida prática, adequada e célere, que ajudará efetivamente na implantação dos referidos postos da polícia militar.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Sala das Sessões.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 22 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros